

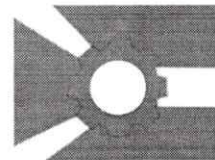


ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS

Rua São Sebastião, 32 – Centro / Picos – Piauí CEP: 64.600-000

Fones: (89) 3422-7055 / 3421-0093 Fax: (89)3422-6238

E-mail: camarapicos@virtex.com.br



**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025**  
**Primeiro termo aditivo 001/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025, CUJO OBJETO É A contratação de empresa para o fornecimento de material de construção e reforma para atender as demandas DESTA CAMARA MUNICIPAL DE PICOS-PI, NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE:**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS - PI, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 07.450.836/0001-37, com sede na Rua São Sebastião, nº 32, centro, CEP 64.600-000, Picos Pi, neste ato representada pelo Sr. Jose Rinaldo Cabral Pereira Filho, Presidente desta Câmara Municipal, portador do CPF nº 446.498.003.15, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI**

**CONTRATADA:**

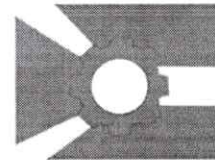
**BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ no 54.938.651/0001-56, com sede na com sede na R MONSENHOR HIPÓLITO, Bairro Centro, Picos-PI, CEP: 64.600-104, neste ato representada pelo Sr. GETULIO BARBOSA DE ARAUJO NETO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 061.099.553-70, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 015/2025, vinculado ao PROCESSO DE DISPENSA Nº 011/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025**, celebrado em 06 de **FEVEREIRO de 2025**, entre as partes signatárias, **ADITIVAR O PRAZO DE 01 DE JANEIRO DE 2026 ATE 31 DE DEZEMBRO 2026 NO VALOR DE R\$ 56.226,00 (cinquenta e seis mil duzentos e vinte e seis reais)**, nos termos dos arts. 106 e 107 Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO**

A prorrogação deste Termo Aditivo foi pactuada com a anuência das partes envolvidas, preservando-se os seguintes princípios: **Supremacia do Interesse Público, Seleção da Proposta Mais Vantajosa à Administração Pública, Compatibilidade da Proposta com os Preços Praticados no Mercado e Manutenção das Condições de Habilitação e Eficiência.**



### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições, anteriormente acordadas.

E por assim estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conforme, vão devidamente assinadas pelos representantes legais das partes contratantes e por duas testemunhas.

Picos-PI, 29 de DEZEMBRO de 2025.

JOSE RINALDO CABRAL  
PEREIRA FILHO:44649800315

Assinado de forma digital por JOSE  
RINALDO CABRAL PEREIRA  
FILHO:44649800315  
Dados: 2025.12.29 15:44:38 -03'00'

**Jose Rinaldo Cabral Pereira Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Picos-PI  
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GETULIO BARBOSA DE ARAUJO NETO  
Data: 29/12/2025 14:31:05-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Getulio Barbosa de Araujo Neto  
**CPF:6109955370**  
Representante Legal  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

*Jose Alexandre Pereira* *Getulio Barbosa de Araujo Neto*  
Nome: Jose Alexandre Pereira Nome: Getulio Barbosa de Araujo Neto  
:CPF: 792 834 033 04 :CPF: 223 894 478 80